

Relatório de Inspeção

(A) Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo Projeto:

Número da OS: 11286489-9 Número do RI: 31380554-7 Inclusão: 28/02/2023 Conclusão: 02/03/2023

Situação do RI: Fiscalização concluída

Prazo de término da fiscalização: 31/07/2023

Competência da aferição:

1.Dados do empregador

1.1.Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: FAZ. SERTÃO DOS Razão social: Nome fantasia:

Telefone:

E-mail: CNAE: 9700-5/00

CEI: Serviços domésticos

Data de início de ativ. do Porte da Empresa:

estabelecimento:

1.2.Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz

CEP: 15130001 UF: SP

FAZ. SERTÃO ESTRADA INDO PARA BARRA DOURADA A CERCA DE 7 Complemento: Endereço:

KMS CHEGA NO MOTOR QUE FAZ A CAPTAÇÃO DE ÁGUA.

Zona rural Bairro: Município: Mirassol

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 20° 48' 53" S 49° 34' 28" W Longitude:

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2.Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
28/02/2023	Início da Fiscalização Inspeção do ambiente de trabalho	Sim
01/03/2023	Outros: Atendimento de representante da empresa fora da unidade do MTP. Elaboração e/ou emissão de documentos	Sim
02/03/2023	Elaboração e/ou emissão de documentos Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 03/2023

2.2. Vinculos

Trabalhadores

	Estabelecimento		Estabelecimento Alcançado:		Alcançados	

	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Regularização do vínculo de emprego

		Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	
Homens	0	0	0	0	0	0	
Mulheres	0	0	0	0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 0

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
--------------	--------	------------	---------------------	--

1			

CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Não aplicável	indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão na denúncia, não foi considerado empregado e tampouco sujeito a condições análogas a escravidão. Não havia empregados no local.
JORNADA*	000018-3 Prorrogar a jornada normal de trabalho, além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, sem qualquer justificativa legal.		Não aplicável	indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão na denúncia, não foi considerado empregado e tampouco sujeito a condições análogas a escravidão. Não havia empregados no local.
NR-31*	131812-8 Deixar de cumprir e/ou fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho rural de forma a garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto e/ou de adotar medidas de prevenção e proteção para garantir que todas as atividades, locais de trabalho, máquinas, equipamentos ou ferramentas sejam seguros.		Não aplicável	indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão na denúncia, não foi considerado empregado e tampouco sujeito a condições análogas a escravidão. Não havia empregados no local.

		22		2
NR-31*	231030-9 Fornecer moradia familiar em desacordo com as características estabelecidas nos itens 31.17.7.1 e 31.17.7.2 da NR 31 e/ou manter moradia familiar construída em local que não seja arejado e/ou que não seja afastado menos de 30 m de depósitos de fenos e estercos, currais, estábulos, pocilgas e quaisquer viveiros de criação, exceto aqueles para uso próprio da família.		Não aplicável	indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão na denúncia, não foi considerado empregado e tampouco sujeito a condições análogas a escravidão. Não havia empregados no local
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão na denúncia, não foi considerado empregado e tampouco sujeito a condições análogas a escravidão. Não havia empregados no local.
SALÁRIO*	001398-6 Deixar de efetuar, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, o pagamento integral do salário mensal devido ao empregado.		Não aplicável	Indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão na denúncia, não foi considerado empregado e tampouco sujeito a condições análogas a escravidão. Não havia empregados no local.

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

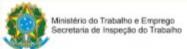
Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

Equipe de fiscalização				
CIF's da OS (não incluídas no RI)				

4.Relatório circunstanciado da fiscalização



Relatório Circunstanciado
Dados do Empregador A ação fiscal foi efetuada no empregador situado à ESTRADA MIRASSOL A BARRA DOURADA, FAZ. SERTÃO DOS em atendimento à Ordem de Serviço nº 11286489-9, emitida em 02/02/2023.
Dias de Fiscalização Foram realizadas atividades referentes à fiscalização no(s) dia(s) 28/02/2023 e 01/03/2023.
O Sr indicado como vítima de trabalho análogo à escravidão, foi encont <u>rado no local e entrevistad</u> o, tendo prestado declarações que foram reduzidas a termo (doc. 01). Também foi entrevistado no local o Sr proprietário de imóvel rural vizinho, cujas declarações também foram reduzidas a termo (doc. 02).
O fiscalizado Trabalho do Municipio de São José do Rio Preto (NE 000067 2023.15.00711 - Ata de Audiência n. 1960.2023 em anexo, doc. 03), na presença do Procurador do Trabalho do Municipio de Trabalho do Municipio de São José do Rio Preto (NE 000067 2023.15.00711 - Ata de Audiência n. 1960.2023 em anexo, doc. 03), na presença do Procurador do Trabalho de do Defensor Público Federal de do Defensor Púb
Verificou-se que o local informado para fiscalização trata-se de uma pequena propriedade rural denominada "Sítio Pau Doce", de propriedade do fiscalizado a título gratuito, configurando comodato rural. O sítio Pau Doc se localiza em um bairro rural conhecido como Sertão dos que era uma antiga fazenda que foi sendo desmembrada por sucessão patrimonial entre familiares, razão pela qual há outras pequenas propriedades rurais localizadas no mesmo bairro do Sertão dos pertencentes a pessoas com laços de parentesco.
O Sr. informou que mora no sítio Pau Doce há cerca de 8 meses e que a propriedade pertence ao Sr. Informou também que é amigo de longa data da família de razão pela qual não paga aluquel ou contas de luz e água do imóvel que ocupa atualmente e que anteriormente morava em outra casa, também cedida pela família de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao lado, que pertencia à mãe de localizada em uma propriedade rural ao localizada em uma propriedade rural ao localizada em uma propriedade rural ao localizada em uma propriedade rural de localizada em uma propriedada em uma propriedada en localizada en localizada en l
O imóvel mantinha boas condições de habitabilidade, com um quarto mobiliado com cama, que possuía roupa de cama, e um pouco de mobília, local onde mantinha seus pertences, e possui também banheiro interno, com chuveiro elétrico operante, e cozinha, com geladeira e fogão em bom estado de conservação, além de mantimentos diversos, os quais eram repostos pelo Sr. sempre que necessário, conforme declarou
afirmou que recebe eventualmente pagamentos do Sr. por serviços prestados envolvendo a manutenção do sítio Pau Doce, numa frequência estimada de uma a duas vezes por semana, mas não todas as semanas, não havendo regularidade temporal na prestação dos serviços, os quais foram relacionados por a capina de terreno e conserto de cercas, ou serviços leves, pois o declarante afirmou não ter mais vigor físico para serviços pesados. Os valores partiam de R\$ 50,00 por dia.
O Sr. foi encontrado gozando de boa saúde, não relatando possuir doenças crônicas e afirmando que possuía o suporte da família de para acessar atendimento médico.
não é alfabetizado, mas conhece os números de forma suficiente para contar dinheiro e até negociar pequenas transações, demonstrando um gerenciamento limitado de seus recursos financeiros.
Foi apurado que recebe benefício de prestação continuada do Governo Federal e que, por não saber lidar com o sistema bancário, confia seus documentos identificação e cartão de saque dos benefícios previdenciários ao Sr. o qual gerencia os valores sacados, depositando-os em conta poupança em seu nome.
Embora haja uma quantia razoável de dinheiro (R\$ 16.053,97) em poder do Sreconforme este declarou após consulta ao seu smartbank, não foram encontrados indícios de má-fé na gestão do dinheiro que pudessem configurar servidão por dívida, pois o Sr. declarou que o dinheiro que guarda para si é com frequência solicitado para a satisfação de pequenos desejos pessoais, como por exemplo a compra recente de uma geladeira e também o empréstimo de valores a conhecidos, como por exemplo o Sr
Cabe esclarecer que foi citado por escripción de pelo entrevistado, longa data o Si como contumaz explorador do potencial econômico de pedindo frequentemente empréstimos a este.

5. Arquivos anexos

Nome	Descrição	Data da inclusão
313805547-ATA DE AUDIÊNCIA 1960.2023.pdf	Doc. 03 - ATA DE AUDIÊNCIA n.1960.2023	02/03/2023
313805547-decisão - autos 1500140-50.2023.8.26.0358.pdf	Doc. 04 - Deferimento de medida cautelar	02/03/2023
313805547-termo declaração	Doc. 01. Termo Declaração	28/02/2023
313805547-TERMO DECLARAÇÃO de	Doc. 02. Termo Declaração	28/02/2023